



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/24

Contrato/Aditivo nº **407/2025**

Processo Administrativo nº 29.031/25 - Anexado ao de nº 53.869/23 – Inexigibilidade nº 005/2023 – Art. 74, inc I

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ESTUDANTIL**

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **GILBERTO MARIOTTO PERES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.025-6 e inscrito no CPF sob nº. 137.209.248-07, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.188.612/0001-27, com sede na cidade de Botucatu - SP, Rua Curuzu, nº 54, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de fevereiro de 2024, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 01 (um) ano, de **06/02/2026 a 05/02/2027**, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21, cujos quantitativos e valores seguem abaixo descritos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE ESTUDANTIL	SERVIÇOS	63.600	R\$ 1,77	R\$ 112.572,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 02 de dezembro de 2025

**GILBERTO MARIOTTO PERES:13720924807**  
807  
Assinado de forma digital por GILBERTO MARIOTTO PERES:13720924807  
Dados: 2025.12.11 17:52:23 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**GILBERTO MARIOTTO PERES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

**RAPHAEL FERREIRA SILVA:04043670621**  
Assinado de forma digital por RAPHAEL FERREIRA SILVA:04043670621  
Dados: 2025.12.03 16:51:33 -03'00'

**CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB**  
Contratada

Testemunhas:

**HENRIQUE CHAMBERLAIN:26844861826**  
61826  
Assinado de forma digital por HENRIQUE CHAMBERLAIN:26844861826  
Dados: 2025.12.09 08:36:01 -03'00'

**RODRIGO RAMOS:27486614863**  
Assinado de forma digital por RODRIGO RAMOS:27486614863  
Dados: 2025.12.11 12:27:09 -03'00'